



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE DIREITO TEMPORÁRIO DE USO DE SOFTWARES DIVERSOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [05.967.350/0001-45](#), doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.582.784/0001-11, com sede na Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP, telefone n.º (19) 3475-4100, e-mail governo@mapdata.com.br / comercial@mapdata.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pela procuradora, Sra. **Camila Cristina Schaider Fernandes**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE DIREITO TEMPORÁRIO DE USO DE SOFTWARES DIVERSOS**, albergado na Lei n.º 14.133/2021, resultante do **Pregão n.º 42/2023**, consoante Processo (SEI) n.º 0020100-82.2023.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de:

- a) prorrogar a vigência do **Contrato n.º 101/2023**, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de 22.01.2025, passando para 22.01.2026 o termo final do ajuste;
- b) **promover o reequilíbrio econômico-financeiro**, fixando-se o valor unitário do item em **R\$ 1.174,44** (um mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e o valor total do contrato, para o novo período de vigência, em **R\$ 2.348,88** (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), nos termos abaixo:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------------------	-------	----------------	-------------

3.	Subscrição do direito de uso do software Microsoft Power BI Premium pelo período de 12 meses.	Unidade	2	1.174,44	2.348,88
----	--	---------	---	----------	----------

3 . O contrato poderá ser rescindido antecipadamente, antes do prazo acima mencionado, caso a Administração conclua, com êxito, procedimento licitatório com o mesmo objeto, devendo a Contratada ser avisada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Para a cobertura das despesas no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000212, em 21 de janeiro de 2025, à conta do elemento 3.33.90.40.06 - “Locação de Softwares para classificação da despesa”, vinculado à Ação 02.122.0033.20GP.0029 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado da Bahia”, do Programa “0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário”.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no arts. 107 e 124, I, *d*, da Lei 14.133/2021, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a sua eficácia.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Schaider Fernandes, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 22/01/2025, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3201225** e o código CRC **40232DD2**.